



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Trajano de Moraes*  
*Gabinete da Presidência*



**HOMOLOGAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, art. 65 inciso II alínea "d", referente à reajuste do preço do combustível no processo de **Dispensa de Licitação nº 523/2023**, que gerou o empenho inicial nº 063/2023, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Homologo e autorizo o **TERMO ADITIVO 01/2023 DE REAJUSTE** do supracitado processo e empenho, firmado com a empresa **POSTO PÁINEIRAS- CARLOS M PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - CNPJ: 39.491.022/0001-37**, para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para atender à **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, alterando o valor do litro de gasolina que era de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos), reajustado para o valor de **R\$ 6,32(seis reais e trinta e dois centavos)**, ficando o total do contratação em **R\$ 6.909,21(seis mil, novecentos e nove reais e vinte e um centavos)**, para o período de **26/09/2023 à 31/12/2023**.

Trajano de Moraes, 26 de Setembro de 2023.

  
**Alexandro Vieira de Souza.**  
**Presidente.**